



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 301/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** da **COMISSÃO** de avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, seja para fins de desapropriação ou locação, situados no Município de Pendências – Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - A Comissão criada no art. 1º, será composta pelos seguintes membros:

I - Hebert de Melo Soares do Pinho – matrícula nº 0026.727;

II - José Elias de Medeiros Júnior – matrícula nº 15345;

III - Joaquim Ribeiro Olegário – matrícula nº 0001231

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Pendências-RN, 07 DE JULHO DE 2022.

  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**

Prefeito Municipal

**FRHERMENE DE MELO MEDEIROS**

Sec. de Administração e Planejamento